

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os acionistas da **REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 10.03.2022 às 10:00h em primeira chamada e 10:30h em segunda chamada, na sede da companhia, localizada na ROD MG 167 - Três Pontas/Santana Da Vargem, S/N - km 01, Bairro Santa Margarida, CEP 37190-000, no município de Três Pontas/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Deliberar sobre as contas apresentadas pela Diretoria e Relatórios emitidos pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício social findo em 31.12.2021, cujas cópias foram disponibilizadas aos acionistas na sede da companhia;

II – Deliberar sobre a destinação do resultado apurado;

III – Eleição dos membros da Diretoria;

IV – Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

V – Deliberação as diretrizes para o exercício social 2022;

VI – Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ficam os acionistas advertidos a observarem os preceitos estatutários e legais para comparecimento e representação na assembleia em epígrafe.

Três pontas, 16 de fevereiro de 2022.

**REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A**  
CNPJ: 20.420.380/0001-20

Recebido em: 23/02/22

JJ Faria Supermercados LTDA: 

### Esclarecimentos:

1 - A convocação será feita por meio da afixação do presente edital na sede da sociedade e, ainda, por sua entrega, em mãos, a todos os acionistas, mediante recibo, atendida a antecedência mínima de 8 dias exigida pelo art. 39 do Estatuto Social.

2 - O Acionista que pretender fazer-se representar por terceiro, deverá munir este de Procuração com firma reconhecida, concedendo ao Outorgado os poderes de representação e, se for o caso, de voto.

3 - As contas a serem deliberadas encontra-se na sede da empresa e a disposição de todos os acionistas para consulta e realização de cópias.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os acionistas da **REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 10.03.2022 às 10:00h em primeira chamada e 10:30h em segunda chamada, na sede da companhia, localizada na ROD MG 167 - Três Pontas/Santana Da Vargem, S/N - km 01, Bairro Santa Margarida, CEP 37190-000, no município de Três Pontas/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Deliberar sobre as contas apresentadas pela Diretoria e Relatórios emitidos pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício social findo em 31.12.2021, cujas cópias foram disponibilizadas aos acionistas na sede da companhia;

II - Deliberar sobre a destinação do resultado apurado;

III - Eleição dos membros da Diretoria;

IV - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

V - Deliberação as diretrizes para o exercício social 2022;

VI - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ficam os acionistas advertidos a observarem os preceitos estatutários e legais para comparecimento e representação na assembleia em epígrafe.

Três pontas, 16 de fevereiro de 2012.

**REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A**  
**CNPJ: 20.420.380/0001-20**

Recebido em: 24/02/22

Mauricio Jose de Oliveira: 

### Esclarecimentos:

1 - A convocação será feita por meio da afixação do presente edital na sede da sociedade e, ainda, por sua entrega, em mãos, a todos os acionistas, mediante recibo, atendida a antecedência mínima de 8 dias exigida pelo art. 39 do Estatuto Social.

2 - O Acionista que pretender fazer-se representar por terceiro, deverá munir este de Procuração com firma reconhecida, concedendo ao Outorgado os poderes de representação e, se for o caso, de voto.

3 - As contas a serem deliberadas encontra-se na sede da empresa e a disposição de todos os acionistas para consulta e realização de cópias.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os acionistas da **REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 10.03.2022 às 10:00h em primeira chamada e 10:30h em segunda chamada, na sede da companhia, localizada na ROD MG 167 - Três Pontas/Santana Da Vargem, S/N - km 01, Bairro Santa Margarida, CEP 37190-000, no município de Três Pontas/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Deliberar sobre as contas apresentadas pela Diretoria e Relatórios emitidos pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício social findo em 31.12.2021, cujas cópias foram disponibilizadas aos acionistas na sede da companhia;

II - Deliberar sobre a destinação do resultado apurado;

III - Eleição dos membros da Diretoria;

IV - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

V - Deliberação as diretrizes para o exercício social 2022;

VI - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ficam os acionistas advertidos a observarem os preceitos estatutários e legais para comparecimento e representação na assembleia em epígrafe.

Três pontas, 16 de fevereiro de 2012.

**REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A**  
CNPJ: 20.420.380/0001-20

Recebido em: \_\_\_\_\_

J. Marques Comercio de Alimentos LTDA: \_\_\_\_\_

### Esclarecimentos:

- 1 - A convocação será feita por meio da afixação do presente edital na sede da sociedade e, ainda, por sua entrega, em mãos, a todos os acionistas, mediante recibo, atendida a antecedência mínima de 8 dias exigida pelo art. 39 do Estatuto Social.
- 2 - O Acionista que pretender fazer-se representar por terceiro, deverá munir este de Procuração com firma reconhecida, concedendo ao Outorgado os poderes de representação e, se for o caso, de voto.
- 3 - As contas a serem deliberadas encontra-se na sede da empresa e a disposição de todos os acionistas para consulta e realização de cópias.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os acionistas da **REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 10.03.2022 às 10:00h em primeira chamada e 10:30h em segunda chamada, na sede da companhia, localizada na ROD MG 167 - Três Pontas/Santana Da Vargem, S/N - km 01, Bairro Santa Margarida, CEP 37190-000, no município de Três Pontas/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Deliberar sobre as contas apresentadas pela Diretoria e Relatórios emitidos pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício social findo em 31.12.2021, cujas cópias foram disponibilizadas aos acionistas na sede da companhia;

II - Deliberar sobre a destinação do resultado apurado;

III - Eleição dos membros da Diretoria;

IV - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

V - Deliberação as diretrizes para o exercício social 2022;

VI - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ficam os acionistas advertidos a observarem os preceitos estatutários e legais para comparecimento e representação na assembleia em epígrafe.

Três pontas, 16 de fevereiro de 2022.

**REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A**  
**CNPJ: 20.420.380/0001-20**

Recebido em: 24/02/2022

Comercial Genaro Eireli:

Matheus Garcia Eireli

### Esclarecimentos:

1 - A convocação será feita por meio da afixação do presente edital na sede da sociedade e, ainda, por sua entrega, em mãos, a todos os acionistas, mediante recibo, atendida a antecedência mínima de 8 dias exigida pelo art. 39 do Estatuto Social.

2 - O Acionista que pretender fazer-se representar por terceiro, deverá munir este de Procuração com firma reconhecida, concedendo ao Outorgado os poderes de representação e, se for o caso, de voto.

3 - As contas a serem deliberadas encontra-se na sede da empresa e a disposição de todos os acionistas para consulta e realização de cópias.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os acionistas da **REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 10.03.2022 às 10:00h em primeira chamada e 10:30h em segunda chamada, na sede da companhia, localizada na ROD MG 167 - Três Pontas/Santana Da Vargem, S/N - km 01, Bairro Santa Margarida, CEP 37190-000, no município de Três Pontas/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Deliberar sobre as contas apresentadas pela Diretoria e Relatórios emitidos pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício social findo em 31.12.2021, cujas cópias foram disponibilizadas aos acionistas na sede da companhia;

II - Deliberar sobre a destinação do resultado apurado;

III - Eleição dos membros da Diretoria;

IV - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

V - Deliberação as diretrizes para o exercício social 2022;

VI - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ficam os acionistas advertidos a observarem os preceitos estatutários e legais para comparecimento e representação na assembleia em epígrafe.

Três pontas, 16 de fevereiro de 2012.

**REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A**  
**CNPJ: 20.420.380/0001-20**

Recebido em: 24/02/2022

Comercial JJ Moraes LTDA: 

### Esclarecimentos:

1 - A convocação será feita por meio da afixação do presente edital na sede da sociedade e, ainda, por sua entrega, em mãos, a todos os acionistas, mediante recibo, atendida a antecedência mínima de 8 dias exigida pelo art. 39 do Estatuto Social.

2 - O Acionista que pretender fazer-se representar por terceiro, deverá munir este de Procuração com firma reconhecida, concedendo ao Outorgado os poderes de representação e, se for o caso, de voto.

3 - As contas a serem deliberadas encontra-se na sede da empresa e a disposição de todos os acionistas para consulta e realização de cópias.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os acionistas da **REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 10.03.2022 às 10:00h em primeira chamada e 10:30h em segunda chamada, na sede da companhia, localizada na ROD MG 167 - Três Pontas/Santana Da Vargem, S/N - km 01, Bairro Santa Margarida, CEP 37190-000, no município de Três Pontas/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Deliberar sobre as contas apresentadas pela Diretoria e Relatórios emitidos pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício social findo em 31.12.2021, cujas cópias foram disponibilizadas aos acionistas na sede da companhia;

II - Deliberar sobre a destinação do resultado apurado;

III - Eleição dos membros da Diretoria;

IV - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

V - Deliberação as diretrizes para o exercício social 2022;

VI - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ficam os acionistas advertidos a observarem os preceitos estatutários e legais para comparecimento e representação na assembleia em epígrafe.

Três pontas, 16 de fevereiro de 2012.

**REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A**  
**CNPJ: 20.420.380/0001-20**

Recebido em: Di 25/02

Lojas Barreiro EIRELI ME: Di

### Esclarecimentos:

1 - A convocação será feita por meio da afixação do presente edital na sede da sociedade e, ainda, por sua entrega, em mãos, a todos os acionistas, mediante recibo, atendida a antecedência mínima de 8 dias exigida pelo art. 39 do Estatuto Social.

2 - O Acionista que pretender fazer-se representar por terceiro, deverá munir este de Procuração com firma reconhecida, concedendo ao Outorgado os poderes de representação e, se for o caso, de voto.

3 - As contas a serem deliberadas encontra-se na sede da empresa e a disposição de todos os acionistas para consulta e realização de cópias.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os acionistas da **REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 10.03.2022 às 10:00h em primeira chamada e 10:30h em segunda chamada, na sede da companhia, localizada na ROD MG 167 - Três Pontas/Santana Da Vargem, S/N – km 01, Bairro Santa Margarida, CEP 37190-000, no município de Três Pontas/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Deliberar sobre as contas apresentadas pela Diretoria e Relatórios emitidos pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício social findo em 31.12.2021, cujas cópias foram disponibilizadas aos acionistas na sede da companhia;

II – Deliberar sobre a destinação do resultado apurado;

III – Eleição dos membros da Diretoria;

IV – Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

V – Deliberação as diretrizes para o exercício social 2022;

VI – Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ficam os acionistas advertidos a observarem os preceitos estatutários e legais para comparecimento e representação na assembleia em epígrafe.

Três pontas, 16 de fevereiro de 2012.

**REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A**  
**CNPJ: 20.420.380/0001-20**

Recebido em: 23/02/2022.

**GUSTAVO  
LACERDA  
MARTINS:075  
21735617**

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO LACERDA  
MARTINS:07521735617  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=18530917000163,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=GUSTAVO LACERDA  
MARTINS:07521735617  
Dados: 2022.02.23 18:21:07 -03'00'

Supermercado e Lanchonete Lacerda LTDA:

### Esclarecimentos:

**1 - A convocação será feita por meio da afixação do presente edital na sede da sociedade e, ainda, por sua entrega, em mãos, a todos os acionistas, mediante recibo, atendida a antecedência mínima de 8 dias exigida pelo art. 39 do Estatuto Social.**

**2 – O Acionista que pretender fazer-se representar por terceiro, deverá munir este de Procuração com firma reconhecida, concedendo ao Outorgado os poderes de representação e, se for o caso, de voto.**

**3 – As contas a serem deliberadas encontra-se na sede da empresa e a disposição de todos os acionistas para consulta e realização de cópias.**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os acionistas da **REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 10.03.2022 às 10:00h em primeira chamada e 10:30h em segunda chamada, na sede da companhia, localizada na ROD MG 167 - Três Pontas/Santana Da Vargem, S/N - km 01, Bairro Santa Margarida, CEP 37190-000, no município de Três Pontas/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Deliberar sobre as contas apresentadas pela Diretoria e Relatórios emitidos pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício social findo em 31.12.2021, cujas cópias foram disponibilizadas aos acionistas na sede da companhia;

II – Deliberar sobre a destinação do resultado apurado;

III – Eleição dos membros da Diretoria;

IV – Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

V – Deliberação as diretrizes para o exercício social 2022;

VI – Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ficam os acionistas advertidos a observarem os preceitos estatutários e legais para comparecimento e representação na assembleia em epígrafe.

Três pontas, 16 de fevereiro de 2012.

**REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A**  
CNPJ: 20.420.380/0001-20

Recebido em: \_\_\_\_\_

24/02/22

SW Supermercado LTDA: \_\_\_\_\_

### Esclarecimentos:

1 - A convocação será feita por meio da afixação do presente edital na sede da sociedade e, ainda, por sua entrega, em mãos, a todos os acionistas, mediante recibo, atendida a antecedência mínima de 8 dias exigida pelo art. 39 do Estatuto Social.

2 - O Acionista que pretender fazer-se representar por terceiro, deverá munir este de Procuração com firma reconhecida, concedendo ao Outorgado os poderes de representação e, se for o caso, de voto.

3 - As contas a serem deliberadas encontra-se na sede da empresa e a disposição de todos os acionistas para consulta e realização de cópias.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os acionistas da **REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 10.03.2022 às 10:00h em primeira chamada e 10:30h em segunda chamada, na sede da companhia, localizada na ROD MG 167 - Três Pontas/Santana Da Vargem, S/N - km 01, Bairro Santa Margarida, CEP 37190-000, no município de Três Pontas/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Deliberar sobre as contas apresentadas pela Diretoria e Relatórios emitidos pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício social findo em 31.12.2021, cujas cópias foram disponibilizadas aos acionistas na sede da companhia;

II – Deliberar sobre a destinação do resultado apurado;

III – Eleição dos membros da Diretoria;

IV – Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

V – Deliberação as diretrizes para o exercício social 2022;

VI – Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ficam os acionistas advertidos a observarem os preceitos estatutários e legais para comparecimento e representação na assembleia em epígrafe.

Três pontas, 16 de fevereiro de 2012.

**REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A**  
CNPJ: 20.420.380/0001-20

Recebido em: 24 02 2022

Supermercado Delia LTDA: \_\_\_\_\_

### Esclarecimentos:

1 - A convocação será feita por meio da afixação do presente edital na sede da sociedade e, ainda, por sua entrega, em mãos, a todos os acionistas, mediante recibo, atendida a antecedência mínima de 8 dias exigida pelo art. 39 do Estatuto Social.

2 - O Acionista que pretender fazer-se representar por terceiro, deverá munir este de Procuração com firma reconhecida, concedendo ao Outorgado os poderes de representação e, se for o caso, de voto.

3 - As contas a serem deliberadas encontra-se na sede da empresa e a disposição de todos os acionistas para consulta e realização de cópias.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os acionistas da **REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 10.03.2022 às 10:00h em primeira chamada e 10:30h em segunda chamada, na sede da companhia, localizada na ROD MG 167 - Três Pontas/Santana Da Vargem, S/N - km 01, Bairro Santa Margarida, CEP 37190-000, no município de Três Pontas/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Deliberar sobre as contas apresentadas pela Diretoria e Relatórios emitidos pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício social findo em 31.12.2021, cujas cópias foram disponibilizadas aos acionistas na sede da companhia;

II – Deliberar sobre a destinação do resultado apurado;

III – Eleição dos membros da Diretoria;

IV – Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

V – Deliberação as diretrizes para o exercício social 2022;

VI – Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ficam os acionistas advertidos a observarem os preceitos estatutários e legais para comparecimento e representação na assembleia em epígrafe.

Três pontas, 16 de fevereiro de 2022.

**REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A**  
CNPJ: 20.420.380/0001-20

Recebido em: 23/2/22

Supermercado Superkiko LTDA: 

Bruno Dixim Corvalim

### Esclarecimentos:

1 - A convocação será feita por meio da afixação do presente edital na sede da sociedade e, ainda, por sua entrega, em mãos, a todos os acionistas, mediante recibo, atendida a antecedência mínima de 8 dias exigida pelo art. 39 do Estatuto Social.

2 - O Acionista que pretender fazer-se representar por terceiro, deverá munir este de Procuração com firma reconhecida, concedendo ao Outorgado os poderes de representação e, se for o caso, de voto.

3 - As contas a serem deliberadas encontra-se na sede da empresa e a disposição de todos os acionistas para consulta e realização de cópias.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os acionistas da **REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 10.03.2022 às 10:00h em primeira chamada e 10:30h em segunda chamada, na sede da companhia, localizada na ROD MG 167 - Três Pontas/Santana Da Vargem, S/N - km 01, Bairro Santa Margarida, CEP 37190-000, no município de Três Pontas/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Deliberar sobre as contas apresentadas pela Diretoria e Relatórios emitidos pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício social findo em 31.12.2021, cujas cópias foram disponibilizadas aos acionistas na sede da companhia;

II - Deliberar sobre a destinação do resultado apurado;

III - Eleição dos membros da Diretoria;

IV - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

V - Deliberação as diretrizes para o exercício social 2022;

VI - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ficam os acionistas advertidos a observarem os preceitos estatutários e legais para comparecimento e representação na assembleia em epígrafe.

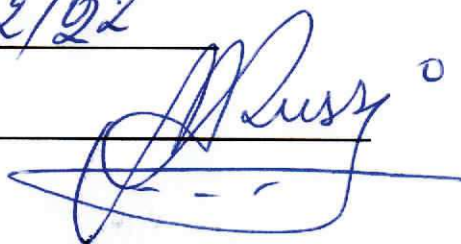
Três pontas, 16 de fevereiro de 2012.

**REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A**  
**CNPJ: 20.420.380/0001-20**

Recebido em: \_\_\_\_\_

24/02/22

Antonio Aparecido Russi:  \_\_\_\_\_



### Esclarecimentos:

1 - A convocação será feita por meio da afixação do presente edital na sede da sociedade e, ainda, por sua entrega, em mãos, a todos os acionistas, mediante recibo, atendida a antecedência mínima de 8 dias exigida pelo art. 39 do Estatuto Social.

2 - O Acionista que pretender fazer-se representar por terceiro, deverá munir este de Procuração com firma reconhecida, concedendo ao Outorgado os poderes de representação e, se for o caso, de voto.

3 - As contas a serem deliberadas encontra-se na sede da empresa e a disposição de todos os acionistas para consulta e realização de cópias.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os acionistas da **REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 10.03.2022 às 10:00h em primeira chamada e 10:30h em segunda chamada, na sede da companhia, localizada na ROD MG 167 - Três Pontas/Santana Da Vargem, S/N - km 01, Bairro Santa Margarida, CEP 37190-000, no município de Três Pontas/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Deliberar sobre as contas apresentadas pela Diretoria e Relatórios emitidos pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício social findo em 31.12.2021, cujas cópias foram disponibilizadas aos acionistas na sede da companhia;

II – Deliberar sobre a destinação do resultado apurado;

III – Eleição dos membros da Diretoria;

IV – Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

V – Deliberação as diretrizes para o exercício social 2022;

VI – Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ficam os acionistas advertidos a observarem os preceitos estatutários e legais para comparecimento e representação na assembleia em epígrafe.

Três pontas, 16 de fevereiro de 2012.

**REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS S/A**  
CNPJ: 20.420.380/0001-20

Recebido em: \_\_\_\_\_

24/02/2022

Varejista Sul Mineira LTDA: \_\_\_\_\_

### Esclarecimentos:

1 - A convocação será feita por meio da afixação do presente edital na sede da sociedade e, ainda, por sua entrega, em mãos, a todos os acionistas, mediante recibo, atendida a antecedência mínima de 8 dias exigida pelo art. 39 do Estatuto Social.

2 - O Acionista que pretender fazer-se representar por terceiro, deverá munir este de Procuração com firma reconhecida, concedendo ao Outorgado os poderes de representação e, se for o caso, de voto.

3 - As contas a serem deliberadas encontra-se na sede da empresa e a disposição de todos os acionistas para consulta e realização de cópias.